





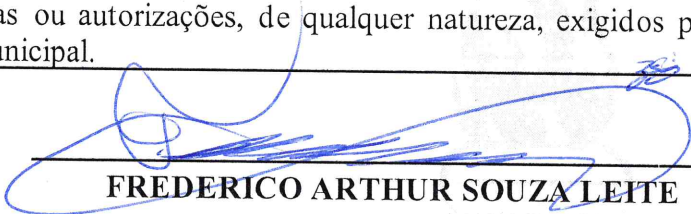
Efetuar plantio de 20 espécies nativas adequadas, visando enriquecimento vegetal do remanescente de Área de Preservação Permanente da área verde e apresentar à SEMAM Relatório Fotográfico do plantio realizado no prazo de 03 meses após a data de DAIA.

**6. VALIDADE**

Data da Emissão: 14/12/2023.

Validade: 05 (cinco) ano.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, estadual ou Municipal.

  
**FREDERICO ARTHUR SOUZA LEITE**

Presidente do CODEMA

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
SEMAM